

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	Contratação de serviço para instalação de infraestrutura de rede. Obs: Projeto Básico em anexo.	1	Serviço

Local de entrega/execução:

Almoxarifado do Centro Hospitalar Covid - 19 / INI / FIOCRUZ
CPF/CNPJ: 33.781.055/0010-26
Endereço: Av. Brasil, número: 4365 - Complemento: Almoxarifado do
Centro Hospitalar Covid - 19 / INI
Bairro: Manguinhos
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ
CEP: 21040360

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:	RCC N°:
24/04/2025	https://bllcompras.com/	10121567
Atenção: A contratação será efetivada através da plataforma BLL (link acima). Por favor, cadastre sua proposta no endereço informando, buscando pelo número da RCC.		

Condição de pagamento:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos
21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br
CNPJ 02.385.669/0001-74
Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

OBS: Conforme previsto na Lei 14.133/2021, é vedada a prática de antecipação de pagamento na utilização de recursos públicos, de modo que propostas com tal solicitação serão desconsideradas.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 15 dias úteis**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso). **OBS:** Para cotação de itens por fornecedores que não sejam fabricantes do objeto ofertado, este deverá comprovar ser revendedor autorizado pelo fabricante, sob pena de desclassificação da proposta, visto que os fabricantes não aceitam a garantia de produto comprados por empresas que não sejam autorizadas para a revenda;
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- O fornecedor deverá informar na proposta ou no e-mail de envio da proposta como será emitida a nota fiscal em caso de aprovação do orçamento. Se será nota de venda ou de serviço, ou se haverá emissão de ambas as notas, em caso de consumo/equipamento e serviço no mesmo orçamento.
- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Para cotações de medicamentos, informamos que devem ser observados e praticados os preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>, conforme determina a Lei 10.742/2003;
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: **Decreto nº 8241/2014 e Lei nº 14.133/2021**.
- Quando do fornecimento, será avaliado o desempenho do fornecedor, no sentido de se observar a capacidade em fornecer os produtos e/ou serviços contratados, através dos seguintes critérios: Atendimento ao prazo de entrega; Avaliação da integridade/qualidade do produto; Avaliação de compatibilidade do pedido de compras com a nota fiscal; Conferência da quantidade entregue.

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.*******

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI/Fiocruz

I- Objeto

Contratação de serviço para instalação de infraestrutura de rede.

II- Justificativa

A contratação do serviço de instalação de infraestrutura de rede é essencial para viabilizar o funcionamento do controle de acesso ao centro hospitalar do INI, garantindo a conformidade com exigências regulatórias e fortalecendo a segurança de pacientes e colaboradores. A implementação de uma rede estruturada permitirá o controle eficiente dos acessos, prevenindo entradas não autorizadas e assegurando um ambiente mais protegido e organizado, alinhado às melhores práticas de gestão hospitalar e segurança institucional.

III- Prazo de Execução

10 Dias.

IV- Local de Execução

Centro Hospitalar do INI.

V- Discriminação dos serviços

Instalação de infraestrutura de fibra óptica para interligação entre o Bloco II do Hospital INI e o estacionamento, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Serão executados o lançamento de 220 metros de cabo de fibra óptica monomodo, a conectorização e fusão de 18 fibras ópticas, a instalação e fixação de terminais ópticos, a identificação individual e organização dos elementos passivos, além da certificação de 18 fibras ópticas. Também serão instalados e configurados conversores de mídia óptica e um switch gerenciável de 24 portas + 4 SFP, garantindo conectividade segura e eficiente. Para a execução do serviço, serão fornecidos materiais como cabo de fibra óptica monomodo de 6 fibras, plaquetas de identificação, terminais ópticos, cordões ópticos duplex, extensões ópticas conectorizadas, conversores de mídia, patch cords, bandeja de emenda, kit de suporte de adaptadores e um switch gerenciável. O projeto seguirá as normas técnicas e exigências regulatórias.

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
VII.1. Contrato Social; VII.2. Última Alteração Contratual; VII.5. Referência Comerciais; VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal; VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa; VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.	
VIII-	Obrigações da Contratada
1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços.	
IX-	Garantia
90 dias contados a partir da entrega do serviço.	
X-	Forma de Pagamento
A vista, na conclusão do serviço.	
XI-	Condições de Recebimento
A conectividade deve ser entregue operacional.	
XII-	Outras Indicações Específicas ou Peculiares (Sugerir cláusulas e condições para compor o Edital e/ou contrato específicas do serviço). Se for o caso.
Não aplicável.	
Indicação de fiscal de contrato: Nome: Thiago Lourenço Cavalcante Matrícula SIAPE: 1952023 CPF: 085.145.147-09	